



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



## RESOLUÇÃO Nº 001/2024


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE RIOS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e especialmente com base no disposto no artigo 16-D da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 27, inc. I do Regimento Interno **RESOLVE** o seguinte:

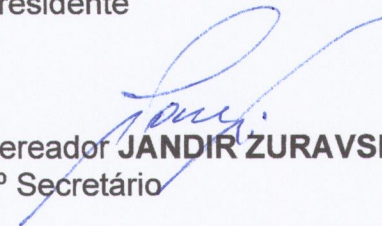
### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul o ponto facultativo para o dia 28 de março de 2024, em razão ao Decreto do Poder Executivo Municipal Nº 2.682/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios do Sul, 21 de março de 2024.

  
Vereador **NELCI RAMPANELLI**  
Presidente

  
Vereador **JANDIR ZURAVSKI**  
1º Secretário